

# Juro menor para pequeno produtor rural

Apenas 4% dos empréstimos no Programa Nacional de Agricultura Familiar têm pagamentos atrasados, mas governo decide reduzir encargos

A INADIMPLÊNCIA DE 4% nos empréstimos tomados pelo Programa Nacional de Agricultura Familiar (Pronaf) é um dos menores de todo o sistema de crédito nacional e concentra-se principalmente nos contratos de agricultores de menor renda. É esse grupo que pode ser beneficiado com o anúncio feito na semana passada pelo governo federal de redução da taxa de juros para financiar a pequena produção rural.

Atualmente entre 1% e 4%, os juros dos empréstimos feitos pelo Pronaf B – agricultores familiares pobres – terão uma variação de 0,5% a 2% ao ano, segundo medidas anunciadas após reunião da presidente Dilma Rousseff com lideranças da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) no encerramento do Grito da Terra Brasil, que é o principal evento do calendário do movimento sindical do campo e reúne anualmente milhares de trabalhadores rurais de todo o país em Brasília.

O endividamento rural foi discutido em palestras e debates que a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) vem promovendo às sextas-feiras. O diretor do Departamento de



Trabalhadores rurais da região de Sarandi (RS) fazem manifestação em frente ao Banco do Brasil: dificuldades para pagar os financiamentos agrícolas

Financiamento e Proteção da Produção do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), João Luiz Guadagnin, apontou as "limitações técnicas" para conceder o alongamento de dívidas para produtores que

tiveram perdas por conta de fenômenos climáticos.

Em outro encontro, em abril, foram sugeridas medidas para evitar o endividamento. A superintendente técnica da Confederação da Agricultura

e Pecuária do Brasil (CNA) Rosemeire Cristina dos Santos afirmou que a prorrogação das dívidas não é suficiente para resolver o problema e que é preciso vincular a renegociação a um instrumento de gerencia-

mento de risco e da capacidade de pagamento do produtor. Ela pediu uma alteração da política agrícola que garanta renda ao produtor para que ele não fique à mercê dos fenômenos climáticos.

## Endividamento tem raízes na mudança da política agrícola

A mudança na política de financiamento da agricultura foi apontada por especialistas do setor como a principal causa do endividamento dos produtores rurais. Eles ressaltaram que na década de 1960 havia recursos suficientes e facilidades para obter financiamentos, pois a intenção era expandir a produção e a manter a população no campo. No entanto, o modelo se esgotou rapidamente e a partir da metade da década de 1980 as renegociações de dívidas começaram a ser uma necessidade.

O senador Acir Gurgacz (PDT-RO), que propôs o ciclo de debates sobre a agricultura brasileira e preside a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), criticou o último estímulo dado pelo governo para regularizar as dívidas dos produtores rurais – a Lei 11.775, de 2008. Segundo ele, a medida foi mais um paliativo e a solução seria rever o critério de cálculos de atualização do saldo devedor para que o agricultor tenha reais condições de saldar a dívida.

A dificuldade de se determinar a capacidade de pagamento

do produtor que já está em dificuldades foi debatida na CRA como uma consequência da atual facilidade de obtenção de crédito em várias instituições financeiras. O secretário-adjunto de Política Econômica do Ministério da Fazenda Gilson Bitencourt defendeu a criação de um cadastro dos produtores do país para facilitar o planejamento de seguro, de crédito e da renegociação de dívidas.

O senador Blairo Maggi (PR-MT) mostrou preocupação quanto à situação do médio produtor rural, que atualmente não está no Pronaf nem no grupo dos grandes produtores. Ele alertou para as práticas de arrendamento e compra de terras feitas pelos grandes fundos.

– Isso não é bom para a agricultura brasileira. O fundo só trabalha pelo lucro. Se der dinheiro, planta. Se não der, para de plantar. Podemos ter um problema sério no país com desabastecimento e dificuldades sociais nos municípios onde estão essas propriedades que geram empregos e renda – advertiu o senador.

## Pronaf garante crédito, mas falta assistência

Presente em duas das sete audiências já realizadas pela CRA sobre a situação da agricultura, o diretor do Departamento de Financiamento e Proteção da Produção do Ministério do Desenvolvimento Agrário, João Luiz Guadagnin, destacou que a agricultura familiar é responsável por mais de 70% dos alimentos produzidos no país. Ele observou que o Pronaf, criado em 1996, fornece crédito a mais de 60% dos que trabalham com a agricultura familiar.

Parceiro de agentes financeiros (Banco da Amazônia, Banco do Brasil, Banco do Nordeste, entre outros) e dos

ministérios da Fazenda e da Integração Nacional, o programa concede crédito aos agricultores com recursos dos fundos constitucionais.

Guadagnin disse que o ponto fraco da agricultura familiar é a falta de assistência técnica. Já o gerente executivo da Diretoria de Agronegócios do Banco do Brasil, Álvaro Tosetto, apontou que as políticas públicas nesse setor evoluíram, mas na área de assistência de apoio para a formação e a capacitação dos agricultores há muito o que fazer.

– Os agricultores de baixa renda precisam também obter informação suficiente, mais

moderna, com o auxílio da informática e dos sistemas de georreferenciamento para que os avanços da pesquisa agrícola se traduzam em produtividade e redução de custos para os produtores – afirmou.

A oferta de assistência técnica para a agricultura familiar também foi uma necessidade apontada por representantes de outros bancos, que ressaltaram o fortalecimento das parcerias entre as instituições para viabilizar esse benefício. Eles destacaram a necessidade de incentivar a utilização de tecnologia de convivência com a seca e de combate à desertificação.

### Saiba mais

#### Ministério do Desenvolvimento Agrário – Secretaria da Agricultura Familiar

Setor Bancário Norte – Quadra 1 – Bloco D – Palácio do Desenvolvimento, 6º andar – CEP 70057-900 – Brasília (DF)  
Fone: (61) 2020-0910 Fax: (61) 2107-0909  
[www.mda.gov.br/portal/saf](http://www.mda.gov.br/portal/saf)



CONFIRA A ÍNTEGRA DO ESPECIAL CIDADANIA EM [WWW.SENADO.GOV.BR/JORNAL](http://WWW.SENADO.GOV.BR/JORNAL)

### Conheça outros programas ligados ao setor

**Proagro Mais** Também chamado de Seguro da Agricultura Familiar (Seaf), é destinado exclusivamente aos agricultores familiares que tomam recursos do Pronaf para o custeio de suas lavouras. Para permitir a segurança da produção e a relativa garantia de renda, o seguro cobre perda superior a 30% e garante 65% da receita líquida esperada pelo empreendimento financiado.

**Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar (PGPAF)** Em caso de baixa de preços no mercado, garante às famílias agricultoras que contratam empréstimos pelo Pronaf um desconto no pagamento do financiamento, correspondente à diferença entre o preço de mercado e o preço de garantia do produto.

**Garantia-Safra (GS)** Destinado aos agricultores familiares da região Nordeste, da área norte de Minas Gerais (vales do Mucuri e do Jequitinhonha) e da área norte do Espírito Santo, que sofrem perda de safra pela seca ou excesso de chuvas. A adesão anual garante aos agricultores que tiverem perdas de mais de 50% da produção uma indenização do governo federal em até seis parcelas mensais. O valor do benefício e a quantidade de agricultores a serem segurados são definidos anualmente. O limite fixado hoje é de até um salário mínimo e meio.

**Programa de Alimentação Escolar** Estabelece que, pelo menos, 30% dos gastos com a merenda escolar venham da compra de produtos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, priorizando os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.